



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 030/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a PT MS/SAS nº 311, de 14/05/07, que estabelece que a atualização sistemática dos bancos de dados dos sistemas de informações SCNES, SIA e SIH é de responsabilidade dos municípios, Estados e DF, devendo ser encaminhados, diretamente ao DATASUS/SE/MS, de acordo com a gestão dos estabelecimentos;

a Resolução nº 124/07 – CIB/RS, de 1º/08/07, que responsabiliza a SES do RS pela transmissão das informações do CNES, SIA e SIH, referente aos municípios que não estão em Gestão Plena do Sistema;

que o Rio Grande do Sul é o único Estado do Brasil que ainda não descentralizou a atualização sistemática dos bancos de dados aos gestores municipais e existe uma cobrança pelo Ministério da Saúde, quanto a este processo;

a necessidade de definição de compromisso entre os gestores do SUS em torno de prioridades que apresentem impacto sobre a situação de saúde da população brasileira;

a necessidade de dar maior autonomia aos gestores municipais bem como garantir agilidade na atualização dos bancos de dados nacionais e otimizar o tempo entre o processamento do município e a transmissão das informações.

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Estado da Saúde, do Rio Grande do Sul descentralizará para os gestores municipais, relacionados no Anexo deste documento, a responsabilidade de transmissão das bases de dados do SCNES, SIA e SIAB diretamente ao DATASUS, a partir da competência 05/2010.

Art. 2º - Será promovida por esta SES, capacitação às Coordenadorias Regionais de Saúde e municípios, quanto ao uso do transmissor simultâneo.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 124/07 – CIB/RS de 1º/08/07.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta

***República por incorreção.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 030/10 - CIB / RS

Nº	COD. MUNICÍ- PIO	NOME	Nº	COD. MUNICÍ- PIO	NOME
1	430003	ACEGUA	242	431210	MATA
2	430005	AGUA SANTA	243	431213	MATO CASTELHANO
3	430010	AGUDO	244	431215	MATO LEITAO
4	430020	AJURICABA	245	431217	MATO QUEIMADO
5	430030	ALECRIM	246	431220	MAXIMILIANO DE ALMEIDA
6	430040	ALEGRETE	247	431225	MINAS DO LEAO
7	430045	ALEGRIA	248	431230	MIRAGUAI
8	430047	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	249	431235	MONTAURI
9	430050	ALPESTRE	250	431237	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
10	430055	ALTO ALEGRE	251	431238	MONTE BELO DO SUL
11	430057	ALTO FELIZ	252	431240	MONTENEGRO
12	430060	ALVORADA	253	431242	MORMACO
13	430063	AMARAL FERRADOR	254	431244	MORRINHOS DO SUL
14	430064	AMETISTA DO SUL	255	431245	MORRO REDONDO
15	430066	ANDRE DA ROCHA	256	431247	MORRO REUTER
16	430070	ANTA GORDA	257	431250	MOSTARDAS
17	430080	ANTONIO PRADO	258	431260	MUCUM
18	430085	ARAMBARE	259	431261	MUITOS CAPOES
19	430087	ARARICA	260	431262	MULITERNO
20	430090	ARATIBA	261	431265	NAO-ME-TOQUE
21	430100	ARROIO DO MEIO	262	431267	NICOLAU VERGUEIRO
22	430105	ARROIO DO SAL	263	431270	NONOAI
23	430107	ARROIO DO PADRE	264	431275	NOVA ALVORADA
24	430110	ARROIO DOS RATOS	265	431280	NOVA ARACA
25	430120	ARROIO DO TIGRE	266	431290	NOVA BASSANO
26	430130	ARROIO GRANDE	267	431295	NOVA BOA VISTA
27	430140	ARVOREZINHA	268	431300	NOVA BRESCIA
28	430150	AUGUSTO PESTANA	269	431301	NOVA CANDELARIA
29	430155	AUREA	270	431303	NOVA ESPERANCA DO SUL
30	430160	BAGE	271	431306	NOVA HARTZ
31	430163	BALNEARIO PINHAL	272	431308	NOVA PADUA
32	430165	BARAO	273	431310	NOVA PALMA
33	430170	BARAO DE COTEGIPE	274	431320	NOVA PETROPOLIS
34	430175	BARAO DO TRIUNFO	275	431330	NOVA PRATA
35	430180	BARRACAO	276	431333	NOVA RAMADA
36	430185	BARRA DO GUARITA	277	431335	NOVA ROMA DO SUL
37	430187	BARRA DO QUARAI	278	431337	NOVA SANTA RITA
38	430190	BARRA DO RIBEIRO	279	431339	NOVO CABRAIS
39	430192	BARRA DO RIO AZUL	280	431340	NOVO HAMBURGO
40	430195	BARRA FUNDA	281	431342	NOVO MACHADO
41	430200	BARROS CASSAL	282	431344	NOVO TIRADENTES
42	430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	283	431346	NOVO XINGU
43	430210	BENTO GONCALVES	284	431349	NOVO BARREIRO
44	430215	BOA VISTA DAS MISSOES	285	431350	OSORIO
45	430220	BOA VISTA DO BURICA	286	431360	PAIM FILHO
46	430222	BOA VISTA DO CADEADO	287	431365	PALMARES DO SUL
47	430223	BOA VISTA DO INCRA	288	431370	PALMEIRA DAS MISSOES
48	430225	BOA VISTA DO SUL	289	431380	PALMITINHO
49	430230	BOM JESUS	290	431395	PANTANO GRANDE
50	430235	BOM PRINCIPIO	291	431400	PARAI
51	430237	BOM PROGRESSO	292	431402	PARAISO DO SUL
52	430240	BOM RETIRO DO SUL	293	431403	PARECI NOVO
53	430245	BOQUEIRAO DO LEAO	294	431405	PAROBE
54	430250	BOSSOROCA	295	431406	PASSA SETE
55	430258	BOZANO	296	431407	PASSO DO SOBRADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	COD. MUNICÍ- PIO	NOME	Nº	COD. MUNICÍ- PIO	NOME
56	430260	BRAGA	297	431410	PASSO FUNDO
57	430265	BROCHIER	298	431413	PAULO BENTO
58	430270	BUTIA	299	431415	PAVERAMA
59	430280	CACAPAVA DO SUL	300	431417	PEDRAS ALTAS
60	430290	CACEQUI	301	431420	PEDRO OSORIO
61	430310	CACHOEIRINHA	302	431430	PEJUCARA
62	430320	CACIQUE DOBLE	303	431442	PICADA CAFE
63	430330	CAIBATE	304	431445	PINHAL
64	430340	CAICARA	305	431446	PINHAL DA SERRA
65	430350	CAMAQUA	306	431447	PINHAL GRANDE
66	430355	CAMARGO	307	431449	PINHEIRINHO DO VALE
67	430360	CAMBARA DO SUL	308	431450	PINHEIRO MACHADO
68	430367	CAMPESTRE DA SERRA	309	431455	PIRAPO
69	430370	CAMPINA DAS MISSOES	310	431460	PIRATINI
70	430380	CAMPINAS DO SUL	311	431470	PLANALTO
71	430390	CAMPO BOM	312	431475	POCO DAS ANTAS
72	430400	CAMPO NOVO	313	431477	PONTAO
73	430410	CAMPOS BORGES	314	431478	PONTE PRETA
74	430420	CANDELARIA	315	431480	PORTAO
75	430430	CANDIDO GODOI	316	431500	PORTO LUCENA
76	430435	CANDIOTA	317	431505	PORTO MAUA
77	430450	CANGUCU	318	431507	PORTO VERA CRUZ
78	430461	CANUDOS DO VALE	319	431510	PORTO XAVIER
79	430462	CAPAO BONITO DO SUL	320	431513	POUSO NOVO
80	430463	CAPAO DA CANOA	321	431514	PRESIDENTE LUCENA
81	430465	CAPAO DO CIPO	322	431515	PROGRESSO
82	430466	CAPAO DO LEAO	323	431517	PROTASIO ALVES
83	430467	CAPIVARI DO SUL	324	431520	PUTINGA
84	430468	CAPELA DE SANTANA	325	431530	QUARAI
85	430469	CAPITAO	326	431531	QUATRO IRMAOS
86	430471	CARAA	327	431532	QUEVEDOS
87	430480	CARLOS BARBOSA	328	431535	QUINZE DE NOVEMBRO
88	430485	CARLOS GOMES	329	431540	REDENTORA
89	430490	CASCA	330	431545	RELVADO
90	430495	CASEIROS	331	431550	RESTINGA SECA
91	430500	CATUIPE	332	431555	RIO DOS INDIOS
92	430511	CENTENARIO	333	431560	RIO GRANDE
93	430512	CERRITO	334	431570	RIO PARDO
94	430513	CERRO BRANCO	335	431575	RIOZINHO
95	430515	CERRO GRANDE	336	431580	ROCA SALES
96	430517	CERRO GRANDE DO SUL	337	431590	RODEIO BONITO
97	430520	CERRO LARGO	338	431595	ROLADOR
98	430530	CHAPADA	339	431600	ROLANTE
99	430535	CHARQUEADAS	340	431610	RONDA ALTA
100	430537	CHARRUA	341	431620	RONDINHA
101	430540	CHIAPETTA	342	431630	ROQUE GONZALES
102	430543	CHUI	343	431640	ROSARIO DO SUL
103	430544	CHUVISCA	344	431642	SAGRADA FAMILIA
104	430545	CIDREIRA	345	431643	SALDANHA MARINHO
105	430550	CIRIACO	346	431645	SALTO DO JACUI
106	430558	COLINAS	347	431647	SALVADOR DAS MISSOES
107	430560	COLORADO	348	431650	SALVADOR DO SUL
108	430570	CONDOR	349	431660	SANANDUVA
109	430580	CONSTANTINA	350	431670	SANTA BARBARA DO SUL
110	430583	COQUEIRO BAIXO	351	431673	SANTA CECILIA DO SUL
111	430585	COQUEIROS DO SUL	352	431675	SANTA CLARA DO SUL
112	430587	CORONEL BARROS	353	431690	SANTA MARIA
113	430590	CORONEL BICACO	354	431695	SANTA MARIA DO HERVAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	COD. MUNICÍ- PIO	NOME	Nº	COD. MUNICÍ- PIO	NOME
114	430593	CORONEL PILAR	355	431697	SANTA MARGARIDA DO SUL
115	430595	COTIPORA	356	431700	SANTANA DA BOA VISTA
116	430597	COXILHA	357	431710	SANTANA DO LIVRAMENTO
117	430600	CRISSIUMAL	358	431725	SANTA TEREZA
118	430605	CRISTAL	359	431730	SANTA VITORIA DO PALMAR
119	430607	CRISTAL DO SUL	360	431740	SANTIAGO
120	430610	CRUZ ALTA	361	431750	SANTO ANGELO
121	430613	CRUZALTENSE	362	431755	SANTO ANTONIO DO PALMA
122	430620	CRUZEIRO DO SUL	363	431760	SANTO ANTONIO DA PATRULHA
123	430630	DAVID CANABARRO	364	431770	SANTO ANTONIO DAS MISSOES
124	430632	DERRUBADAS	365	431775	SANTO ANTONIO DO PLANALTO
125	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	366	431780	SANTO AUGUSTO
126	430637	DILERMANDO DE AGUIAR	367	431790	SANTO CRISTO
127	430640	DOIS IRMAOS	368	431795	SANTO EXPEDITO DO SUL
128	430642	DOIS IRMAOS DAS MISSOES	369	431800	SAO BORJA
129	430645	DOIS LAJEADOS	370	431805	SAO DOMINGOS DO SUL
130	430650	DOM FELICIANO	371	431810	SAO FRANCISCO DE ASSIS
131	430655	DOM PEDRO DE ALCANTARA	372	431820	SAO FRANCISCO DE PAULA
132	430660	DOM PEDRITO	373	431830	SAO GABRIEL
133	430670	DONA FRANCISCA	374	431840	SAO JERONIMO
134	430673	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	375	431842	SAO JOAO DA URTIGA
135	430675	DOUTOR RICARDO	376	431843	SAO JOAO DO POLESINE
136	430676	ELDORADO DO SUL	377	431844	SAO JORGE
137	430680	ENCANTADO	378	431845	SAO JOSE DAS MISSOES
138	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	379	431846	SAO JOSE DO HERVAL
139	430692	ENGENHO VELHO	380	431848	SAO JOSE DO HORTENCIO
140	430693	ENTRE-IJUIS	381	431849	SAO JOSE DO INHACORA
141	430695	ENTRE RIOS DO SUL	382	431850	SAO JOSE DO NORTE
142	430697	EREBANGO	383	431860	SAO JOSE DO OURO
143	430700	ERECHIM	384	431861	SAO JOSE DO SUL
144	430705	ERNESTINA	385	431862	SAO JOSE DOS AUSENTES
145	430710	HERVAL	386	431880	SAO LOURENCO DO SUL
146	430720	ERVAL GRANDE	387	431890	SAO LUIZ GONZAGA
147	430730	ERVAL SECO	388	431900	SAO MARCOS
148	430740	ESMERALDA	389	431910	SAO MARTINHO
149	430745	ESPERANCA DO SUL	390	431912	SAO MARTINHO DA SERRA
150	430750	ESPUMOSO	391	431915	SAO MIGUEL DAS MISSOES
151	430755	ESTACAO	392	431920	SAO NICOLAU
152	430760	ESTANCIA VELHA	393	431930	SAO PAULO DAS MISSOES
153	430770	ESTEIO	394	431935	SAO PEDRO DA SERRA
154	430780	ESTRELA	395	431936	SAO PEDRO DAS MISSOES
155	430781	ESTRELA VELHA	396	431937	SAO PEDRO DO BUTIA
156	430783	EUGENIO DE CASTRO	397	431940	SAO PEDRO DO SUL
157	430786	FAGUNDES VARELA	398	431950	SAO SEBASTIAO DO CAI
158	430790	FARROUPILHA	399	431960	SAO SEPE
159	430800	FAXINAL DO SOTURNO	400	431970	SAO VALENTIM
160	430805	FAXINALZINHO	401	431971	SAO VALENTIM DO SUL
161	430807	FAZENDA VILANOVA	402	431973	SAO VALERIO DO SUL
162	430810	FELIZ	403	431975	SAO VENDELINO
163	430820	FLORES DA CUNHA	404	431980	SAO VICENTE DO SUL
164	430825	FLORIANO PEIXOTO	405	431990	SAPIRANGA
165	430830	FONTOURA XAVIER	406	432000	SAPUCAIA DO SUL
166	430840	FORMIGUEIRO	407	432010	SARANDI
167	430843	FORQUETINHA	408	432020	SEBERI
168	430845	FORTALEZA DOS VALOS	409	432023	SEDE NOVA
169	430850	FREDERICO WESTPHALEN	410	432026	SEGREDO
170	430860	GARIBALDI	411	432030	SELBACH
171	430865	GARRUCHOS	412	432032	SENADOR SALGADO FILHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	COD. MUNICÍ- PIO	NOME	Nº	COD. MUNICÍ- PIO	NOME
172	430870	GAURAMA	413	432035	SENTINELA DO SUL
173	430880	GENERAL CAMARA	414	432045	SERIO
174	430885	GENTIL	415	432050	SERTAO
175	430890	GETULIO VARGAS	416	432055	SERTAO SANTANA
176	430905	GLORINHA	417	432057	SETE DE SETEMBRO
177	430910	GRAMADO	418	432060	SEVERIANO DE ALMEIDA
178	430912	GRAMADO DOS LOUREIROS	419	432065	SILVEIRA MARTINS
179	430915	GRAMADO XAVIER	420	432067	SINIMBU
180	430925	GUABIJU	421	432070	SOBRADINHO
181	430930	GUAIBA	422	432080	SOLEDADE
182	430940	GUAPORE	423	432085	TABAI
183	430950	GUARANI DAS MISSOES	424	432090	TAPEJARA
184	430955	HARMONIA	425	432100	TAPERA
185	430957	HERVEIRAS	426	432110	TAPES
186	430960	HORIZONTINA	427	432120	TAQUARA
187	430965	HULHA NEGRA	428	432130	TAQUARI
188	430970	HUMAITA	429	432132	TAQUARUCU DO SUL
189	430975	IBARAMA	430	432135	TAVARES
190	430980	IBIACA	431	432140	TENENTE PORTELA
191	430990	IBIRAIARAS	432	432143	TERRA DE AREIA
192	430995	IBIRAPUITA	433	432145	TEUTONIA
193	431000	IBIRUBA	434	432146	TIO HUGO
194	431010	IGREJINHA	435	432147	TIRADENTES DO SUL
195	431020	IJUI	436	432149	TOROPI
196	431030	ILOPOLIS	437	432150	TORRES
197	431033	IMBE	438	432160	TRAMANDAI
198	431036	IMIGRANTE	439	432162	TRAVESSEIRO
199	431040	INDEPENDENCIA	440	432163	TRES ARROIOS
200	431041	INHACORA	441	432166	TRES CACHOEIRAS
201	431043	IPE	442	432170	TRES COROAS
202	431046	IPIRANGA DO SUL	443	432180	TRES DE MAIO
203	431050	IRAI	444	432183	TRES FORQUILHAS
204	431053	ITAARA	445	432185	TRES PALMEIRAS
205	431055	ITACURUBI	446	432190	TRES PASSOS
206	431057	ITAPUCA	447	432195	TRINDADE DO SUL
207	431060	ITAQUI	448	432200	TRIUNFO
208	431065	ITATI	449	432210	TUCUNDUVA
209	431070	ITATIBA DO SUL	450	432215	TUNAS
210	431075	IVORA	451	432218	TUPANCI DO SUL
211	431080	IVOTI	452	432220	TUPANCIRETA
212	431085	JABOTICABA	453	432225	TUPANDI
213	431087	JACUIZINHO	454	432230	TUPARENDI
214	431090	JACUTINGA	455	432232	TURUCU
215	431100	JAGUARAO	456	432234	UBIRETAMA
216	431110	JAGUARI	457	432235	UNIAO DA SERRA
217	431112	JAQUIRANA	458	432237	UNISTALDA
218	431113	JARI	459	432240	URUGUAIANA
219	431115	JOIA	460	432250	VACARIA
220	431120	JULIO DE CASTILHOS	461	432252	VALE VERDE
221	431123	LAGOA BONITA DO SUL	462	432253	VALE DO SOL
222	431125	LAGOAO	463	432254	VALE REAL
223	431127	LAGOA DOS TRES CANTOS	464	432255	VANINI
224	431130	LAGOA VERMELHA	465	432270	VERA CRUZ
225	431140	LAJEADO	466	432280	VERANOPOLIS
226	431142	LAJEADO DO BUGRE	467	432285	VESPASIANO CORREA
227	431150	LAVRAS DO SUL	468	432290	VIADUTOS
228	431160	LIBERATO SALZANO	469	432300	VIAMAO
229	431162	LINDOLFO COLLOR	470	432310	VICENTE DUTRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	COD. MUNICI- PIO	NOME	Nº	COD. MUNICI- PIO	NOME
230	431164	LINHA NOVA	471	432320	VICTOR GRAEFF
231	431170	MACHADINHO	472	432330	VILA FLORES
232	431171	MACAMBARA	473	432335	VILA LANGARO
233	431173	MAMPITUBA	474	432340	VILA MARIA
234	431175	MANOEL VIANA	475	432345	VILA NOVA DO SUL
235	431177	MAQUINE	476	432350	VISTA ALEGRE
236	431179	MARATA	477	432360	VISTA ALEGRE DO PRATA
237	431180	MARAU	478	432370	VISTA GAUCHA
238	431190	MARCELINO RAMOS	479	432375	VITORIA DAS MISSOES
239	431198	MARIANA PIMENTEL	480	432377	WESTFALIA
240	431200	MARIANO MORO	481	432380	XANGRI-LA
241	431205	MARQUES DE SOUZA			